



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

[Handwritten initials]

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 28 DE ABRIL DE 2015

----- Aos **28 dias do mês de abril de 2015**, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas 10:50 horas, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante também designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião ordinária do Conselho Geral de 24 de março de 2015. -

----- **Ponto 3.** Análise e votação de uma proposta de criação da Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão apresentada pelo conselheiro Mário Fortuna. -----

----- **Ponto 4.** Análise e votação de uma proposta de criação da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, apresentada pelo conselheiro Mário Fortuna. -----

----- **Ponto 5.** Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2014. -----

----- **Ponto 6.** Apresentação e discussão da proposta do Código de Ética da UAc. -----

----- Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes: -----

----- Doutora Ana Margarida Moura de Oliveira Arroiz; -----

----- Doutor Armindo dos Santos Rodrigues; -----

----- Eng.º César Manuel Faria Malheiro; -----

----- Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo; -----

----- Dr. Gualter José Andrade Furtado; -----

----- Eng.º José António Tavares Resendes; -----

----- Dr. Luís Duarte Pereira da Terra; -----

----- Doutor Luís Miguel Salvador Machado Gomes; -----

----- Doutora Maria da Graça Câmara Batista; -----

----- Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago; -----

----- Doutor Mário José Amaral Fortuna; -----

----- Doutor Paulo Jorge de Sousa Meneses; -----

----- Mestre Sofia Margarida Pontes Teixeira; -----

----- Esteve ausente, com justificação, Henrique Cordeiro Fonseca. -----

----- Na qualidade de Reitor, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG, participou na reunião: -----

----- Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, participaram na reunião: -----

----- No período relativo ao ponto 5, a Administradora da UAc e a Diretora Executiva dos SASUA, bem como o Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, na qualidade de Fiscal Único; -----

----- No período relativo ao ponto 6, a Doutora Magda Eugénia Pinheiro Brandão Costa Carvalho Teixeira e o Mestre Alberto Carlos Marques Duarte, em representação do Grupo de



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Trabalho para a elaboração da proposta do Código de Ética da Universidade dos Açores, conforme constam do Despacho n.º 226/2014, de 20 de outubro. -----

----- Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, apoiou o secretariado da reunião: -----

----- Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira. -----

----- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. -----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

----- O Presidente informou o CG de que precisava de iniciar os trabalhos com a discussão do ponto 5, devido à necessidade de o Dr. Joaquim Martins da Cunha ter de se ausentar mais cedo da reunião, o que teve o acordo dos conselheiros presentes, juntando o ofício e o despacho da SEES respeitantes à criação de uma unidade orgânica de ensino politécnico e à fusão das Escolas Superiores de Enfermagem e sua transformação em Escola Superior de Saúde (**Doc. 1**), nada mais existindo a referir em termos deste ponto. -----

----- **Ponto 5.** Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2014 (**Docs. 2 a 21**). -----

----- O Presidente deu a conhecer o parecer prévio dos conselheiros externos sobre o Relatório e Contas de 2014 (**Docs. 22 e 23**), procedendo à sua distribuição por todos os conselheiros. -----

----- O Reitor agradeceu os esforços da Administradora da UAc e da Diretora dos SASUA, bem como do Dr. Joaquim Martins da Cunha, que, com a sua equipa, conseguiram elaborar este Relatório em tempo útil. -----

----- O Fiscal Único destacou alguns dos aspetos que considerou mais relevantes do Relatório, nomeadamente no que diz respeito às propinas, aos montantes a pagar aos docentes relativamente a 2014, à participação da UAc em outras entidades, à questão da contabilidade analítica, bem como à questão do imobilizado. -----

----- Aberto um período de intervenções, Mário Fortuna questionou sobre a participação da UAc no capital social da Chegalvorada, uma vez que, segundo a informação prestada pelo Fiscal Único, tinha existido um aumento de capital não previsto no Relatório e Contas, sobre a FGF, cujas contas não estão consolidadas como é obrigatório, e sobre as previsões das propinas não pagas e o porquê do abatimento de tudo o que está para trás. -----

----- Sobre o capital social da Chegalvorada, o Fiscal Único esclareceu que só se contemplou o valor de entrada nas entidades participadas. -----

----- O Reitor informou que 1) a FGF ainda não fechou as contas de 2013 e 2014, por falta de pessoal, tendo sido necessário separar tudo o que estava na UAc e o que estava na FGF, para permitir fechar ambas as contas; 2) é a 1.ª vez que a UAc participa ao Tribunal de Contas a questão da Chegalvorada e outras entidades participadas; 3) a Reitoria está pensando fechar a Chegalvorada, devido à série de problemas existentes, quer com a criação desta entidade, quer com o referido aumento de capital, em espécie, quer ainda com os próprios terrenos utilizados. --

----- Aberto um novo período de intervenções, Gualter Furtado referiu que toda a questão do património e do imobilizado em geral é um facto relevante e muito recorrente, sendo importante que tudo esteja cadastrado, embora continue a verificar que, em termos de resultado, nada se fez, sendo importante que o CG tome conhecimento do que se passa. Eduardo Brito Azevedo esclareceu que a Chegalvorada é apenas uma nova designação de algo que já existia, isto é, da



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

Granja Universitária, sendo criada numa tentativa de clarificar a situação da Granja em termos do seu funcionamento e de tornar a sua gestão mais favorável. Mário Fortuna referiu que 1) a Chegalvorada foi uma solução forçada para resolver a questão financeira da Granja, quando a UAc deixou de ter liquidez; 2) em relação ao problema da investigação mencionado no Parecer dos conselheiros externos, a responsabilidade é da própria UAc, que transferiu os projetos e as prestações de serviços para a FGF, o que começa a evidenciar-se na UAc. Em relação às contas propriamente ditas, pediu um esclarecimento adicional sobre: 1) perda de cerca de €900 mil das propinas que considerou preocupante; 2) transferência do OE; 3) custos e perdas e ganhos extraordinários, e sugeriu que, sempre que haja uma retificação orçamental, se faça circular junto dos conselheiros as alterações tanto do lado da receita como do lado da despesa, pois o Relatório fala num orçamento inicial e corrigido, quando não está corrigido em lado nenhum, ao que o Reitor respondeu que todas as alterações registadas ao longo do ano foram comunicadas e explicadas ao CG nas diferentes reuniões realizadas. Mário Fortuna sublinhou ainda que este Relatório continua a não apresentar uma panorâmica evolutiva de indicadores, apontando igualmente para a não existência de uma Contabilidade Analítica, prevista no POCP e no próprio RJIES. Por fim, esclareceu que, por esse motivo e como já fez no orçamento, vai manter a sua linha de pensamento, abstando-se na votação das contas. Armindo Rodrigues congratulou a clareza e o carácter conciso dos documentos apresentados, referindo que 1) a questão do pessoal é uma das suas preocupações, sobretudo no que respeita a estratificação etária do pessoal docente, na medida em que a UAc tem um corpo docente que ronda os 50/60 anos, o que significa que daqui a poucos anos pode começar a ter problemas, se não houver rejuvenescimento; 2) quanto aos projetos, de facto parece que a UAc deixou de ter projetos ao passá-los todos para a FGF, o que foi feito por questões de agilização. Ana Arroz reforçou o problema da idade do pessoal da UAc que considerou se pode revelar gravíssimo e questionou o porquê de no Relatório haver uma descrição pormenorizada das intervenções efetuadas no polo de Ponta Delgada e não haver qualquer referência às intervenções efetuadas no polo de Angra do Heroísmo, ao que o Reitor explicou que as do polo de Angra só ocorreram em 2015 e o que consta no Relatório reporta apenas a 2014. José António Resendes voltou a referir a questão da investigação e o facto de nunca terem trazido ao CG uma informação estruturada e efetiva sobre o que é feito na UAc, e explicou que, em relação aos recursos humanos, no Parecer não se questiona a falta de pessoal, mas sim a qualificação dos mesmos. Graça Batista sugeriu que, no ponto 4 do Relatório, fossem colocados indicadores de referência e que o Relatório fosse enriquecido com uma tabela que permita ilustrar estes indicadores e espelhar melhor a própria situação e evolução. Luís Terra sublinhou que 1) em relação à questão do pessoal e ao envelhecimento, esta situação não se aplica apenas ao pessoal docente, mas também ao pessoal não docente; 2) quanto à questão das habilitações do pessoal não docente, e a falta de pessoal técnico superior, trata-se de uma questão antiga, mas a verdade é que existe muito pessoal licenciado na UAc que não está na carreira técnica superior; 3) os mapas do Relatório e Contas e de Atividades não espelham as qualificações do pessoal e existem contradições de números entre os dois. Gualter Furtado partilhou a preocupação de José António Resendes em relação à investigação. Em relação às contas, sublinhou que os resultados do ano de 2014 parece que se



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

28

28

deterioraram, mas a diferença terá a ver com as provisões e amortizações e, assim, se alguém pegar nas contas e não tiver informação relevante poderá fazer uma leitura mais severa e que a UAc poderia ter um centro de custos e uma contabilidade únicos, englobando nomeadamente as contas da UAc, dos SASUA e da FGF, pois os serviços mesmo sendo diferentes podem ser partilhados. -----

----- O Reitor informou que 1) em relação à investigação, está em curso uma reestruturação dos centros de investigação, que se prevê concluída até 10 de maio, propondo ao CG debater esta questão numa reunião específica para o efeito; 2) sobre o Parecer dos conselheiros externos, na vertente da investigação, ainda não têm possibilidade de verificar os montantes envolvidos; 3) continua-se a verificar um decréscimo do número de alunos e conseqüente diminuição das propinas, que se deve ao facto de, em anos anteriores, se ter verificado que o número de alunos estava muito inflacionado, exceto no ano anterior, cuja diferença não foi muito significativa, por espelhar os números reais; 4) a questão do património é um assunto que a UAc, ainda na anterior reitoria, entregou a uma advogada externa à instituição, estando ainda por resolver muitas situações dado que tal não depende exclusivamente da UAc, mas sim do Governo da República e do Governo Regional; 5) a Reitoria tem vindo a desenvolver um trabalho de reestruturação da UAc e já estão a fazer reuniões com as unidades orgânicas para repensar a reestruturação do ensino na UAc; 6) em relação aos recursos humanos, informou não existir qualquer incongruência nos números apresentados uma vez que no Relatório de Contas estão contabilizadas as pessoas que pertencem à UAc e que foram alvo de pagamento, enquanto no Relatório de Atividades se consideraram todas as pessoas da UAc mesmo não estando a receber o seu vencimento pela instituição, como acontece, por exemplo, com quem se encontra em comissão de serviço; 7) discorda das afirmações de Gualter Furtado, relativamente ao facto de a situação da UAc ter piorado, explicando que no último ano houve um grande esforço da parte da UAc e houve uma redução do défice, embora ainda haja algumas questões estruturais por resolver; 8) sobre a questão da contabilidade analítica, referiu que, quer a estrutura dos serviços, quer as aplicações informáticas existentes na UAc, não permitem que tal se concretize como desejável, tendo sido contactada uma firma para instalar uma nova ferramenta de gestão, provavelmente, em agosto, de modo a que a partir de janeiro de 2016 tal se torne uma realidade; 9) quanto à sugestão apresentada por Gualter Furtado, para que a UAc tenha um centro de custos e uma contabilidade únicos, englobando as contas da UAc, dos SASUA e da FGF, considera que essa flexibilidade é vantajosa do ponto de vista financeiro e já estão a ter em consideração esse facto com o novo sistema que vão implementar, exceto em relação à FGF, por ter uma natureza jurídica diferente. -----

----- O Presidente colocou à votação o Relatório e Contas da UAc de 2014, que foi aprovado por maioria, com 11 votos a favor e 3 abstenções. Abstiveram-se os conselheiros Gualter Furtado, Luís Terra e Mário Fortuna. -----

----- Apresentaram declarações de voto, que constam em anexo a esta ata de que fazem parte integrante, os conselheiros Mário Fortuna e Eduardo Brito Azevedo. (Docs. 24 e 25) -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 3/2015, nos seguintes termos: "O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 11 votos a



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

ff

B

favor, 3 abstenções e 0 votos contra, num total de 14 (catorze) conselheiros, o Relatório e Contas da UAc de 2014. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.” (Doc. 26) -----

----- O Presidente colocou à votação o Relatório e Contas dos Serviços de Ação Social de 2014, que foi aprovado por maioria, com 13 votos a favor e 1 abstenção. Absteve-se o conselheiro Luís Terra. -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 4/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 13 votos a favor, 1 abstenção e 0 votos contra, num total de 14 (catorze) conselheiros, o Relatório e Contas dos Serviços de Ação Social da UAc de 2014. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.” (Doc. 27) -----

----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião ordinária do Conselho Geral de 24 de março de 2015. -

----- O Presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 24 de março de 2015, que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes e que também estiveram presentes na reunião a que a ata respeita. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na aprovação da ata os conselheiros Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz, César Manuel Faria Malheiro e Maria da Graça Câmara Batista, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

----- **Ponto 3.** Análise e votação de uma proposta de criação da Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão apresentada pelo conselheiro Mário Fortuna. (Doc. 28) -----

----- O Presidente colocou à votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 5/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, a criação da Comissão para os Assuntos Académicos, Inovação e Extensão apresentada pelo conselheiro Mário Fortuna. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.” (Doc. 29) -----

----- **Ponto 4.** Análise e votação de uma proposta de criação da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, apresentada pelo conselheiro Mário Fortuna. (Doc. 30) -----

----- O Presidente colocou à votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade, num total de 14 (catorze) conselheiros. -----

----- O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 6/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, a criação da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros apresentada pelo conselheiro Mário Fortuna. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.” (Doc. 31) -----

---- **Ponto 6.** Apresentação e discussão da proposta do Código de Ética da UAc. (Docs. 32 a 34)



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

----- Aberto um período de intervenções, Armindo Rodrigues considerou que (1) o grupo de trabalho produziu um bom documento, e que por isso deve ser felicitado; (2) se podia seguir uma outra filosofia, menos detalhada, apesar de esta com maior detalhe seguir o padrão dos Códigos de Ética de muitas das maiores universidades portuguesas; (3) a UAc precisa de ter um código de ética aprovado e uma Comissão de Ética constituída e a funcionar, por várias razões, entre a quais as que se prendem com o desenvolvimento da investigação científica (candidaturas a medidas competitivas nacionais e europeias, desenvolvimento da investigação e publicação de resultados); (4) esta necessidade é ainda mais premente nas áreas da saúde humana, obrigando-nos a recorrer frequentemente aos serviços da Comissão de Ética do Hospital do Divino Espírito Santo. Aproveitou ainda para questionar o CG se estaria no âmbito das suas competências aprovar este documento, ou se essa competência não seria apenas do Reitor, salientando que, se assim fosse, como aliás se entendeu que era, então cada um dos conselheiros poderia enviar as suas sugestões para eventual inclusão no documento final. César Malheiro congratulou os elementos do grupo pelo trabalho desenvolvido, alertando, no entanto, para a necessidade de se dispor de tempo para se proceder à apreciação do documento. Luís Terra apontou para alguns aspetos que devem ser corrigidos, considerando que tal deveria ter lugar no envio das sugestões já mencionadas e alertou para o facto de a UAc não poder aprovar um regulamento disciplinar para os trabalhadores, na medida em que se trata de matéria com consagração legal, neste caso na LTFP, considerando ainda que a aprovação é da competência do Reitor como consta dos Estatutos, competindo nos termos dos mesmos ao CG apenas definir os princípios gerais, o que teve lugar em julho de 2014. Considerando que esta matéria é da competência do Reitor, Gualter Furtado sugeriu que os conselheiros apresentem as suas sugestões até 6.ª feira, devendo as mesmas ser enviadas à reitoria, como indicado pelo Reitor, para serem posteriormente reencaminhadas ao Grupo de Trabalho. -----

----- O Reitor agradeceu o trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho, explicando que este grupo é constituído por 3 pessoas de áreas distintas, a saber: um docente da área da ética e dois da área da saúde, passando de seguida a palavra aos elementos presentes.-----

----- A Doutora Magda Carvalho agradeceu o convite dirigido aos elementos do grupo para participarem na reunião, e fez um breve resumo sobre o modo como foi elaborado o trabalho, dizendo que dividiram o trabalho em 3 partes distintas: ética, ética académica, prática científica e de investigação, optando por não recorrer a um modelo demasiado extenso. Explicou ainda que houve necessidade de colocar algumas questões relacionadas com procedimentos disciplinares, de modo a garantir e preencher algumas lacunas existentes, uma vez que a UAc não tem um regulamento do procedimento disciplinar. O Mestre Alberto Duarte agradeceu igualmente o convite e a oportunidade dada para apresentarem o trabalho, e sublinhou a importância de terem integrado o politécnico no Código de Ética, bem como a vertente da prática clínica, acrescentando que o documento que instrui o Código de Ética remete para a necessidade do regulamento disciplinar em relação aos estudantes, por existir uma lacuna neste sentido.-----

----- Aberto novo período de intervenções, Gualter Furtado disse que concordava com a metodologia aplicada, mas referiu que, normalmente, os Códigos de Ética das empresas são sempre feitos em função dos trabalhadores e dos administradores/dirigentes e não propriamente




UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

dos clientes, que, segundo afirmou, no caso da UAc, são os alunos, ao que a Doutora Magda Carvalho explicou que, no caso concreto, o grupo entendeu considerar os alunos como pessoal em formação e não propriamente numa perspectiva de clientes. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 13h35, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAZ

O SECRETÁRIO



LUÍS DUARTE PEREIRA DA TERRA